



**POJUCA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RENÚNCIA DE RECEITAS**

A Prefeitura Municipal de Pojuca, **DECLARA**, para os devidos fins e em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente no que dispõe o artigo 14, que **NÃO HOUVE** renúncia de receitas no período de 01 de Janeiro de 2021 até o presente momento, seja por meio de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, redução de base de cálculo, alteração de alíquota ou modificação de regime de tributação que implique redução discriminada de tributos ou contribuições.

Declara ainda que, até a presente data, inexistem atos administrativos normativos ou legais editados pelo Município que resultem em renúncia de receita sem a devida estimativa de impacto orçamentário financeiro e sem as devidas medidas de compensação exigidas pela legislação vigente.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para os fins que se fizerem necessário.



*Arlindo José Siqueira Costa Júnior*

**SECRETÁRIO DA FAZENDA (SEFAZ)**

TEL.: (71) 3645-1147 Ramal: 221

[arlindo.costa@pojuca.ba.gov.br](mailto:arlindo.costa@pojuca.ba.gov.br)

 Rua Cidade do Salvador, 288 - Pojuca II- Cep: 48.120-000